



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 27, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna pública a retificação do Edital nº 26, datado de 09 de setembro de 2024, que dispõe sobre o 2º Processo Seletivo Público de 2024 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de cursos nas áreas administrativa e jurídica, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ITEM 3 – DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

**Onde se lê:**

3.12 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado/a como cotista e será eliminado/a do concurso.

3.13 O/A candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou a Comissão Recursal no dia e horário, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada e será eliminado/a do concurso.

3.16 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

**Leia-se:**

3.12 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado/a como cotista e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.13 O/A candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou a Comissão Recursal no dia e horário, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.16 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

Os demais itens do Edital nº 26/24 permanecem inalterados.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Lucas Bertinado Maron  
Procurador-Chefe Substituto